

Embu das Artes, SP, 25 de junho de 2025.

À

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL
Ref.: Processo Licitatório Nº 16/2025

Prezados Senhor Pregoeiro,

A **CONAUT Controles Automáticos Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.277.537/0001-10, com sede na Estrada Louis Pasteur, 382, Parque Industrial do Pinheirinho, Embu das Artes, SP, CEP 06835-701, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, solicitar o devido ESCLARECIMENTO de alguns itens do referido edital conforme adiante se especifica:

I. DO PRAZO DE ENTREGA

No item 2.4.3 do edital, é informado que o prazo de entrega é de até 30 dias úteis após a autorização de fornecimento.

Informamos que esses prazos de entrega não poderão ser cumpridos para os itens 291, 292, 293, 294 e 295, uma vez que essas peças são itens customizados, fabricadas sob demanda. Como este é um processo de registro de preços, não podemos garantir que o órgão solicitará a aquisição desses itens, o que nos impede de produzi-los antecipadamente, sob o risco de permanecerem em estoque. Diante disso, solicitamos que o prazo de entrega para esses itens seja estendido para, no mínimo, 45 dias. Esse período permitirá um planejamento e execução mais adequados, assegurando a qualidade do serviço prestado ao CISAM SUL.

II. DA INSPEÇÃO

Conforme o item 9 do termo de referência, relativo aos itens 291, 292, 293, 294 e 295, o SAMAE tem a prerrogativa de designar um técnico para acompanhar os testes e ensaios metrológicos. Entendemos que, caso o CISAM opte por enviar um técnico para esse acompanhamento, os custos de deslocamento do mesmo serão de responsabilidade do CISAM, sendo de responsabilidade do fornecedor somente os custos com os ensaios em si. Nosso entendimento está correto?

Ficamos no aguardo de vosso retorno.

Sem mais, agradecemos antecipadamente vossa atenção.

Departamento Técnico Comercial (Licitações)

CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

Telefone Comercial: +55 11 4785-6545 | 4785-2726

E-mail: iago.finger@conaut.com.br | www.conaut.com.br